



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**DECRETO Nº. 1.820/2013
DE 09/08/2013**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATAS
PARA OS EXAMES CLÍNICOS ADMISSIONAIS,
APRESENTAÇÃO DE EXAMES E DIA DE
AMBIENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO/EDITAL
Nº 01/2012 DO MUNICÍPIO DE BOA
ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O **Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital de Concurso Público nº 001/2012/PMBE/ES e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto Municipal nº 1.663 em 03/05/2013 e Decreto Municipal de Nomeação Nº 1.815/2013 de 02/08/2013;

DECRETA:

Art. 1º Altera data do exame clínico admissional e apresentação dos exames, mantendo as demais datas de acordo com o discriminado abaixo:

I – **altera e acrescenta** data de 23, 26/08/2013 e 06/09/2013 para a realização de exame clínico admissional e apresentação dos exames de acordo com a exigência de cada cargo (Anexo III) do Decreto Nº 1.815/2013, na Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Fernandes, localizada na Rodovia ES 315, no horário de 07 horas:

a) dia 23/08/2013 para os cargos: auxiliar de serviços gerais (todas as regiões); auxiliar de serviços operacionais (todas as regiões); pedreiro; auxiliar de serviços odontológicos e vigilante.

b) dia 26/08/2013 para os cargos: secretário escolar; técnico em agropecuária; técnico em edificações; técnico em enfermagem (todas as regiões); técnico em informática; técnico em segurança do trabalho; técnico em vigilância sanitária e ambiental; advogado; assistente social; auditor de tributos fiscais; contador; enfermeiro; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; médico (todas as áreas);



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

nutricionista; odontólogo; psicólogo; operador de máquinas; agente administrativo; fiscal de obras e posturas; fiscal de tributos públicos e motorista (todas as regiões).

c) dia 06/09/2013 para os cargos: professor (todas as disciplinas) e suporte pedagógico.

II – **permanece** a data de 28 a 30/08/2013 para entrega e conferência dos documentos, no Clube Ouro Verde, localizado na Rua Presidente Castelo Branco, próximo ao Ginásio de Esportes, das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas.

III – **permanece** as datas para posse, no Clube Ouro Verde, localizado na Rua Presidente Castelo Branco, Bairro Centro, próximo ao Ginásio de Esportes para os cargos:

a) dia 02/09/2013: auxiliar de serviços gerais (todas as regiões); auxiliar de serviços operacionais (todas as regiões); operador de máquinas; pedreiro – no horário de 08 horas.

b) dia 02/09/2013: agente administrativo; auxiliar de serviços odontológicos; fiscal de obras e posturas; fiscal de tributos públicos; motorista (todas as regiões); vigilante – no horário de 13 horas.

c) dia 03/09/2013: técnico em agropecuária; técnico em edificações; técnico em enfermagem (todas as regiões); técnico em informática; técnico em segurança do trabalho; técnico em vigilância sanitária e ambiental; advogado; assistente social; auditor de tributos fiscais; contador; enfermeiro; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; médico (todas as áreas); nutricionista; odontólogo e psicólogo – no horário de 08 horas.

d) dia 10/09/2013: secretário escolar; professor (todas as disciplinas); suporte pedagógico – no horário de 08 horas.

IV – **altera** data do Dia de Ambientação que será no Centro de Convivência do Idoso Carmelina Gera Alves, no Bairro Nova Cidade, próximo ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com início às 7 horas e 30 minutos para os cargos de:

a) dia 05/09/2013: secretário escolar; professor (todas as disciplinas); suporte pedagógico; técnico em agropecuária; técnico em edificações; técnico em



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

enfermagem (todas as regiões); técnico em informática; técnico em segurança do trabalho; técnico em vigilância sanitária e ambiental; advogado; assistente social; auditor de tributos fiscais; contador; enfermeiro; farmacêutico; fisioterapeuta; fonoaudiólogo; médico (todas as áreas); nutricionista; odontólogo e psicólogo.

b) dia 06/09/2013: auxiliar de serviços gerais (todas as regiões); auxiliar de serviços operacionais (todas as regiões); operador de máquinas; pedreiro; agente administrativo; auxiliar de serviços odontológicos; fiscal de obras e posturas; fiscal de tributos públicos; motorista (todas as regiões) e vigilante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrado e Publicado na data supra.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração